



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

TERÇA - FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2022

Edição 2379  
07 páginas



## EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS  
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

**ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO:** <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

**E-MAIL:** [diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br) - **FONE:** 42 3446 8000

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

**TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO:** Lidiane Kozak

**APOIO TÉCNICO:** Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal  
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

**EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:**

**PREFEITO MUNICIPAL:** Osnei Stadler

**VICE - PREFEITO MUNICIPAL:** Evaldo Hofmann Júnior

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:** Emerson Rech

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA:** Luiz Felipe Daciuk

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:** Célia Kaczarowski Schon

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA:** Nadir Vozivoda

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** Eliane Dal Pisol

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO:** Adriano Cardozo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:** Meron Elizio Ternouski

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS:** João Carlos Bini

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO:** Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS:** Alex Fabiano Garcia

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:** Humberto José Sanches

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA:** Elizeu Sandeski

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:** Marcelo Hohl Mazurechen

**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:** Ariel Alex dos Santos

**CHEFE DE GABINETE:** Alex Fabiano Garcia

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: [atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br](mailto:atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br)

**VEREADOR:** Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

**VEREADOR:** Carlos Alberto Mielnik

**VEREADOR:** Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

**VEREADOR:** Claudinei Beló - 2º Secretário

**VEREADOR:** Claudio Michalczuk

**VEREADOR:** Elder Pontarollo Junior

**VEREADOR:** Adão Kostecki Primo

**VEREADOR:** Ambrósio Dovhi

**VEREADOR:** Joacir Bobato

**VEREADOR:** Iroszlau Woruby

**VEREADOR:** Lademiro Budnik

**VEREADOR:** Carlos Alberto Wolski

**VEREADOR:** Mauricio Bosak

## LICITAÇÕES

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI, convocada a assinar o Ata de Registro de Preços nº 435/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o "Registro de Preços para aquisição de materiais de informática", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 039/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor do Ata de Registro de Preços nº 435/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 08 de agosto de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen  
Departamento de Licitações

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa A. M. MENDES – ACESSÓRIOS EPP, convocada a assinar a Ata de R. P. nº 429/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o "Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras e protetores de câmaras", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 081/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de RP será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Ficam o Fiscal e o Gestor da Ata de R. P. nº 429/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 09 de agosto de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen  
Departamento de Licitações

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa BARATÃO PNEUS LTDA, convocada a assinar a Ata de R. P. nº 430/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o "Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras e protetores de câmaras", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 081/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de RP será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de

contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Ficam o Fiscal e o Gestor da Ata de R. P. n° 430/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 09 de agosto de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen  
Departamento de Licitações

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP, convocada a assinar a Ata de R. P. n° 431/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras e protetores de câmaras”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n° 081/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de RP será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Ficam o Fiscal e o Gestor da Ata de R. P. n° 431/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 08 de agosto de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen  
Departamento de Licitações

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa PRIME SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, convocada a assinar a Ata de R. P. n° 432/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras e protetores de câmaras”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n° 081/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de RP será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Ficam o Fiscal e o Gestor da Ata de R. P. n° 432/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 09 de agosto de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen  
Departamento de Licitações

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA – ME, convocada a assinar a Ata de R. P. n° 433/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras e protetores de câmaras”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n° 081/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de RP será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Ficam o Fiscal e o Gestor da Ata de R. P. n° 433/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 09 de agosto de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen  
Departamento de Licitações

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa TEREZA PNEUS LTDA, convocada a assinar a Ata de R. P. n° 434/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras e protetores de câmaras”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n° 081/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de RP será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Ficam o Fiscal e o Gestor da Ata de R. P. n° 434/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 09 de agosto de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen  
Departamento de Licitações

Extrato de Dispensa de Licitação n° 068/2022  
Previsão no Art. 24, IV da Lei 8.666/1993.  
Objeto: Contratação emergencial de empresas para prestação de serviço de transporte escolar.

Contrato n° 288/2022  
Contratada: JORGE KLOS  
Valor: R\$ 46.480,44 (quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos).

Contrato n° 289/2022  
Contratada: A. SKAVROSNI TUR TRANSPORTES LTDA  
Valor: R\$ 97.862,36 (noventa e sete mil, oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos).



Contrato nº 290/2022  
 Contratada: MARLENE HALACHEN  
 Valor: R\$ 45.525,21 (quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e um centavos).

Contrato nº 291/2022  
 Contratada: YAKOTUR TRANSPORTES LTDA  
 Valor: R\$ 589.721,28 (quinhentos e oitenta e nove mil, setecentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos).

Contrato nº 292/2022  
 Contratada: TIAGO MICHALICHEN TRANSPORTES LTDA  
 Valor: R\$ 622.098,43 (seiscentos e vinte e dois mil, e noventa e oito reais e quarenta e três centavos).

Contrato nº 293/2022  
 Contratada: AUTO VIAÇÃO VILA VELHA PONTAGROSSENSE EIRELI  
 Valor: R\$ 574.509,68 (quinhentos e setenta e quatro mil, quinhentos e nove reais e sessenta e oito centavos).

Data: Prudentópolis, 08 de agosto de 2022.  
 Vigência: O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 110 (cento e dez) dias, não podendo ser prorrogado.  
 Gestor: A gestão do(s) contrato(s) ficará a cargo da Secretária da pasta solicitante Sra. Eliane Dal Pisol.  
 Fiscal: A fiscalização do objeto deste contrato será feita pela Comissão Permanente de Transporte Escolar.

#### EXTRATO DE CONTRATO

<b>Contrato</b>	257/2022
<b>Pregão Eletrônico</b>	084/2022
<b>Objeto</b>	Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para os alunos das Escolas Estaduais e Escolas Municipais.
<b>Contratada</b>	<b>ALFREDO KORZENIEVSKI ME.</b>
<b>Valor</b>	R\$ 93.169,95 (noventa e três mil, cento e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos).
<b>Fiscal</b>	A fiscalização do objeto deste contrato será feita pela Comissão Permanente de Transporte Escolar, sob a coordenação geral da Secretaria Municipal de Educação.
<b>Gestor</b>	A <b>gestão</b> do (s) contrato (s) ficará a cargo da Secretária Municipal de Educação, Sra. Eliane Dal Pisol.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 03 de agosto de 2022.
<b>Prazo de Vigência</b>	O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses.

#### AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2022

O Município de Prudentópolis, através do Dep. De Licitação, torna público aos interessados que a abertura dos envelopes da propostas de preços nº04, da licitação Concorrência Pública nº 011/2022, que tem por objeto a contratação de uma Agência de Publicidade e Propaganda para criação, produção de peças publicitárias, peças de comunicação visual, peças de comunicação eletrônica, planejamento de comunicação institucional, desenvolvimento de campanhas publicitárias, divulgação de eventos e campanhas de mídias de rádio, televisão e imprensa, produção de materiais gráficos e outros elementos de divulgação, para cumprir a tarefa de fornecer aos cidadãos as informações necessárias do município, que aconteceria na data de 10 de agosto de 2022, as 13h:30m, fica SUSPENSA, tendo em vista o requerimento proto-

colado através do Protocolo 2885/2022. Informo ainda que após a análise do protocolo supracitado, oportunamente será publicada uma nova data para sessão da abertura dos envelope(s) da(s) proposta(s) de preço(s).

Prudentópolis, 09 de agosto de 2022.

Vanessa Ap. Becher Sass  
 Membro da CPL

#### EXTRATO DE CONTRATO

<b>Contrato</b>	258/2022
<b>Pregão Eletrônico</b>	084/2022
<b>Objeto</b>	Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para os alunos das Escolas Estaduais e Escolas Municipais.
<b>Contratada</b>	<b>ANTONIO CHARACHOSKI 81972318934.</b>
<b>Valor</b>	R\$ 99.206,34 (noventa e nove mil, duzentos e seis reais e trinta e quatro centavos).
<b>Fiscal</b>	A fiscalização do objeto deste contrato será feita pela Comissão Permanente de Transporte Escolar, sob a coordenação geral da Secretaria Municipal de Educação.
<b>Gestor</b>	A <b>gestão</b> do (s) contrato (s) ficará a cargo da Secretária Municipal de Educação, Sra. Eliane Dal Pisol.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 03 de agosto de 2022.
<b>Prazo de Vigência</b>	O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses.

#### EXTRATO DE CONTRATO

<b>Contrato</b>	283/2022
<b>Pregão Eletrônico</b>	084/2022
<b>Objeto</b>	Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para os alunos das Escolas Estaduais e Escolas Municipais.
<b>Contratada</b>	<b>FABIO MICHALICHEN EPP.</b>
<b>Valor</b>	R\$ 90.136,20 (noventa mil, cento e trinta e seis reais e vinte centavos).
<b>Fiscal</b>	A fiscalização do objeto deste contrato será feita pela Comissão Permanente de Transporte Escolar, sob a coordenação geral da Secretaria Municipal de Educação.
<b>Gestor</b>	A <b>gestão</b> do (s) contrato (s) ficará a cargo da Secretária Municipal de Educação, Sra. Eliane Dal Pisol.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 03 de agosto de 2022.
<b>Prazo de Vigência</b>	O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	424/2022
<b>Pregão Eletrônico</b>	071/2022
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para contratação de serviços de recapagem, conserto e vulcanização de pneus.



<b>Contratada</b>	<b>IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME.</b>
<b>Valor</b>	R\$ 447.350,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais).
<b>Fiscal</b>	A fiscalização ficará a cargo do servidor Sr. <b>Fabiano André Erdmann</b> .
<b>Gestor</b>	A gestão do contrato ficará a cargo do Responsável pela Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, Sr. Elizeu Sandeski.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 04 de agosto de 2022.
<b>Prazo de Vigência</b>	O prazo de vigência da presente Ata de R. P. será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	425/2022
<b>Pregão Eletrônico</b>	071/2022
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para contratação de serviços de recapagem, conserto e vulcanização de pneus.
<b>Contratada</b>	<b>RECAPADORA E FÁBRICA DOS PNEUS LTDA ME.</b>
<b>Valor</b>	R\$ 631.050,00 (seiscentos e trinta e um mil e cinquenta reais).
<b>Fiscal</b>	A fiscalização ficará a cargo do servidor Sr. <b>Fabiano André Erdmann</b> .
<b>Gestor</b>	A gestão do contrato ficará a cargo do Responsável pela Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, Sr. Elizeu Sandeski.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 04 de agosto de 2022.
<b>Prazo de Vigência</b>	O prazo de vigência da presente Ata de R. P. será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	421/2022
<b>Pregão Eletrônico</b>	061/2022
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para aquisição de materiais de artesanato e armarinho.
<b>Contratada</b>	<b>HERNANDES &amp; CIA LTDA EPP.</b>
<b>Valor</b>	R\$ 8.779,52 (oito mil, setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).
<b>Fiscal</b>	A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores de cada secretaria a seguir: <b>Secretaria Municipal de Agricultura:</b> Josiane Cavassim Haacke; <b>Secretaria Municipal de Assistência Social:</b> Tatiane Schirlo Sybrux; <b>Secretaria Municipal de Educação:</b> Terezinha Mazur e fiscal substituto: Ana Paula de Christo; <b>Secretaria Municipal de Saúde:</b> Danielle Maria Pacheco.
<b>Gestor</b>	A gestão do contrato ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 04 de agosto de 2022.
<b>Prazo de Vigência</b>	<b>A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.</b>

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	422/2022
<b>Pregão Eletrônico</b>	061/2022
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para aquisição de materiais de artesanato e armarinho.
<b>Contratada</b>	<b>SIS GUARAPUAVA LTDA.</b>
<b>Valor</b>	R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais).
<b>Fiscal</b>	A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores de cada secretaria a seguir: <b>Secretaria Municipal de Agricultura:</b> Josiane Cavassim Haacke; <b>Secretaria Municipal de Assistência Social:</b> Tatiane Schirlo Sybrux; <b>Secretaria Municipal de Educação:</b> Terezinha Mazur e fiscal substituto: Ana Paula de Christo; <b>Secretaria Municipal de Saúde:</b> Danielle Maria Pacheco.
<b>Gestor</b>	A gestão do contrato ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 04 de agosto de 2022.
<b>Prazo de Vigência</b>	<b>A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.</b>

#### EXTRATO DE CONTRATO

<b>Contrato</b>	281/2022
<b>Pregão Eletrônico</b>	100/2022
<b>Objeto</b>	Contratação de empresa especializada para a confecção e instalação de alambrado e trave de futebol suíço em quadra poliesportiva localizada na Comunidade de Barra Vermelha, área rural do Município de Prudentópolis.
<b>Contratada</b>	<b>ECO POLO ENGENHARIA EIRELI.</b>
<b>Valor</b>	R\$ 93.996,40 (noventa e três mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).
<b>Fiscal</b>	A fiscalização ficará a cargo do servidor Sr. <b>Emerson José Koupak</b> .
<b>Gestor</b>	A gestão do contrato ficará a cargo do Secretário Municipal de Esportes e Recreação, Sr. <b>Adriano Cardozo</b> .
<b>Data</b>	Prudentópolis, 04 de agosto de 2022.
<b>Prazo de Vigência</b>	O prazo de vigência do Contrato será de 06 (seis) meses.

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### RESOLUÇÃO CMDCA Nº 12 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas relativa ao 1º semestre de 2021 dos recursos referente ao financiamento para ações de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná – Incentivo CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Prudentópolis – Pr, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente e de acordo com a Lei Municipal 2.143/2015.

CONSIDERANDO a Deliberação nº. 084/2019 – CEDCA/PR, que Estabelece os procedimentos de repasse de recursos na modalidade Fundo a Fundo para desenvolvimento de Ações de Aprimoramento do Controle Social que visem o Apoio e o Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO a deliberação realizada pelos conselheiros do CMDCA, em reunião Ordinária realizada em 02 de agosto de 2022, conforme ata nº07/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar a prestação de contas relativa ao 1º semestre de 2021, dos recursos referente ao financiamento para ações de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná – Incentivo CMDCA.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prudentópolis, 02 de Agosto de 2022.

VANDERLÉIA SCHINEMANN  
Presidente do CMDCA





**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)